



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 068/2023

Entrada na Comissão: 10/05/2023

Origem: Legislativa

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a instituição da semana municipal de prevenção ao câncer bucal no município de Osório.

Considerando o parecer do IGAM, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 17 de maio de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____